DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 028/2019.

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO - VALDECI SOARES

OBJETO - Aquisição de gênero alimentício da Agricultora Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para uso na Merenda Escolar

VALOR - R$ 17.650,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

MODALIDADE - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

ASS. CONTRATO - 15.03.2019.

VENCIMENTO CONTRATO – 21.12.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 15 de março de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 027/2019.

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO - CELIO RIBEIRO DA SILVA

OBJETO - Aquisição de gênero alimentício da Agricultora Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para uso na Merenda Escolar

VALOR - R$ 17.650,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

MODALIDADE - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019

ASS. CONTRATO - 15.03.2019.

VENCIMENTO CONTRATO – 21.12.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 15 de março de 2019.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA N.º 001/2019.
JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO RESUMIDO: Contratação de sistema pedagógico de ensino, composto pelo fornecimento de material didático impresso e digital para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Finais, incluindo assessoria pedagógica continuada aos docentes da rede municipal de ensino e portal de educação, Ensino Fundamental 6º Ano, Ensino Fundamental 7º Ano, Ensino Fundamental 8º Ano e Ensino Fundamental 9º Ano, o material didático que compõe o sistema de ensino, deverá observar os conceitos pedagógicos referenciados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/96, de forma a proporcionar a integração e transversalidade do sistema a ser implantado, respeitando as normas e diretrizes relativas a Educação Básica, de acordo com as especificações contidas neste Edital

EXTRATO DE JULGAMENTO: "(...). Em deliberação, decidiram por atribuir à proposta técnica da empresa EDITORA DANGUS LTDA a nota (NT)de 217 pontos.

LOCAL E DATA: Paulo de Faria –SP, 08 de Março de 2019.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA